



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73

[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Processo nº 06/2023

**PORTARIA Nº 06/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),


**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU), **RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa, criado pela Lei nº 1.037, de 25 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e dê-se ciência.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de janeiro de 2023.

  
**Itan Lobo de Medeiros**  
*Presidente*

## TERMO DE POSSE

**NOME: RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA**  
**CARGO: ASSESSORA LEGISLATIVA**

Aos dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Presidente da Câmara, compareceu **RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA**, para tomar posse perante o Senhor Presidente da Câmara Municipal, em razão do contido na Portaria nº 06/2023, por haver sido nomeada nos termos do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (Regime Jurídico Único), para exercer o cargo em comissão de Assessora Legislativa, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.

A referida empossada assumiu nesta data, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres que são inerentes a mesma na condição de servidor público, de acordo com o artigo 105 da citada Lei Complementar, do que para constar, eu Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida, lavrei o presente termo de posse que vai assinado pelo Senhor Presidente e pela empossada.

Cruzêta/RN, 02 de janeiro de 2023.

*Renata Jordânia Alves da Silva*  
**Renata Jordânia Alves da Silva**  
Nomeada

  
**Itan Lobo de Medeiros**  
Presidente

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 06/2023 - NOMEIA RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA LEGISLATIVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)  
3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 06/2023  
PORTARIA Nº 06/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU), RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa, criado pela Lei nº 1.037, de 25 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
02 de janeiro de 2023.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 67461302

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/01/2023.  
EDIÇÃO 1560. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>